

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h 30min (treze horas e trinta minutos), foi aberta a **33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV), Renato César Pereira Lima. Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Maria Christina Machado Públio (Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), Flávia Roberta Bruno Teixeira (Secretária da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador Geral do Município) e Marcelo Jorge Borges Pinheiro (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG). **Presentes, ainda**, Paulo Afonso Cavalcante Júnior (Coordenador de Transparência e Integridade – CGM). Nesta ocasião, foi lido em sua integridade o 36º Recurso – formulado pelo Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará – SINDIGUARDAS, por meio do Protocolo nº 00007000022202142 e endereçado à SESEC – Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, que por meio do Ofício nº 158 SINDIGUARDAS-CE /2021 requer: **a)** Cópia do edital e do processo de todas as licitações realizadas para a contratação dos estandes de tiro que foram utilizados pela Guarda Municipal de Fortaleza para a prática do curso de armamento e tiro para regularizar o porte de arma de fogo institucional; **b)** Cópia do Contrato firmado com todos os estandes de tiro que venceram a licitação e foram utilizados para a prática de tiro das turmas do curso de armamento e tiro da GMF; **c)** Cópia do processo (com ofícios e demais documentos) de solicitação de empréstimo para utilização, por meio da Autorização de Cessão de Uso, do estande de tiro do 23º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro (EB), utilizado para a prática do curso de armamento e tiro de algumas turmas da GMF; **d)** Cópia do processo (com ofícios e demais documentos) de solicitação de empréstimo para utilização, por meio da Autorização de Cessão de Uso, do estande de tiro da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizado para a prática do curso de armamento e tiro de algumas turmas da GMF. Em resposta à solicitação, a SESEC afirmou que “as informações solicitadas por parte do Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS-CE, são de caráter sigiloso, por se tratar de assuntos referentes a Capacitações de Armamento e Tiro conforme artigo 24, do Decreto 13.305/2014: Art. 24 - A informação em poder dos órgãos e entidades, observando o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado. Quanto à informação referente a armamento, equipamentos de segurança e correlatos são de caráter reservado, conforme classificação da SESEC e GMF realizada em 2019”.

Foram lidas ainda, as questões que necessitavam ser esclarecidas à Comissão antes da decisão final, conforme descrito na Ata nº32.

Sendo assim, foi decidido conceder PARCIAL PROVIMENTO. A partir de então, a Secretária das Finanças do Município, responsável pela lavratura das respectivas Resoluções, nos termos do Art. 6º, III, do Regimento Interno, obteve as suas aprovações e a conseqüente assinatura de todos os membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos.

FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
Secretária da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
RELATORA

RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo – SEGOV

MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO
Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município – PGM

Paulo Afonso Cavalcante Júnior



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RSGG8LPR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1747591 e código RSGG8LPR

ASSINADO POR: